LEI Nº 397/2010, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concede o Título de Cidadã Fortinense que Especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM**: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã Fortinense a **ALDENIZA BARBOSA LIMA**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de novembro de 2010.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal